

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

MATRÍCULA

24211

FICHA

1

IMÓVEL: UMA CASA DE MORADA, contendo cinco cômodos, piso de cimento liso, sem forro, com instalações de água, luz e esgoto, situada nesta cidade e comarca de Orlandia, com frente para a RUA VINTE, nº 935, e o respectivo terreno com frente para a citada RUA VINTE, lado esquerdo ou ímpar das vias públicas, localizado a uma distância de 24,00 metros da Avenida Marginal, de forma irregular, medindo na frente e fundos dez -10- metros, pelo lado direito catorze -14- metros e setenta -70- centímetros e pelo lado esquerdo doze -12- metros, confrontando por um lado com Francisco de Assis de Araújo Barreto Campello e Marino Cecchini, por outro lado com João Timóteo e nos fundos com Luiz Antônio Cecchini, cadastro imobiliário municipal nº 038.069.002.

Proprietário: **ROBERTO DE ASSIS SORDI**, RG. nº 5.453.227-ssp/sp e CPF. nº 357.798.708-10, engenheiro agrônomo, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, RG. nº 4.928.785-ssp/sp e CPF. nº 744.126.398-00, decoradora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Dez, nº 1.416, centro.

Registro anterior: R. 7 matrícula nº 369, de 24 de abril de 2008, livro 2 CD, à fl. 112.

O Oficial Interino *[assinatura]* (Alessandro José Balan Nascimento).

AV.1/24211: Orlandia/SP, 20 de junho de 2016. (HIPOTECA CEDULAR) – Por CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 201405009, registrada sob nº 12 na matrícula nº 369, em 29/01/2014, emitida na cidade de Ribeirão Preto - SP, em 16/01/2014, por **ROBERTO DE ASSIS SORDI**, já qualificado, com a anuência e aval de seu cônjuge, **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, já qualificada, em favor do BANCO BRADESCO S.A., com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco - SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), destinados ao custeio de entressafra agrícola, lavoura de soja em uma área de 178,00 hectares, com produção estimada em 4,00 t/há., conforme cláusula "Forma de Utilização" e proposta-orçamento de aplicação do crédito, que anexo fica fazendo parte integrante da cédula. O imóvel de aplicação do crédito é Fazenda Sertãozinho Tavares I, localizada em Campo Florido, Estado de Minas Gerais, pelo sistema de exploração: parceria. O pagamento será na praça de Ribeirão Preto / SP, através de débitos totais ou parciais na conta corrente do emitente, para pagamento do principal, juros à taxa de 5,50% ao ano, encargos de mora e demais despesas estabelecidas na cédula. O vencimento final é 30 de julho de 2014. Dívida garantida pela presente hipoteca, cujos proprietários **ROBERTO DE ASSIS SORDI** e sua mulher **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, deram o imóvel desta matrícula, EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, ao BANCO BRADESCO S.A., já qualificado. As demais cláusulas e condições ajustadas constam da cédula microfilmada nesta data, juntamente com a certidão da matrícula 369.

O Oficial Interino *[assinatura]* (Alessandro José Balan Nascimento).

AV.2/24211: Orlandia/SP, 20 de junho de 2016. (HIPOTECA CEDULAR) – Por CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 201405069, registrada sob nº 13 na matrícula nº 369, em 31/07/2014, emitida na cidade de Ribeirão Preto - SP, aos 24 de julho de 2014, por **ROBERTO DE ASSIS SORDI**, já qualificado, no ato representado por Francisco Sordi, RG. nº 22.560.235-0-ssp/sp e CPF. nº 273.871.228-22, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado nesta cidade. nos termos da procuração de 21/07/2014, lavrada no tabelião de notas de Orlandia, livro 347, páginas 115 e ss., com outorga uxória de seu cônjuge **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, já qualificada, no ato representada por seu procurador, Francisco Sordi, já qualificado, nos termos da citada procuração, em favor do BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Referido crédito foi destinado ao custeio de entressafra agrícola de lavoura de cana-de-açúcar, em uma área de 60,00 há., com produção estimada em 4,00 T/HÁ., conforme cláusula forma de utilização e proposta-orçamento de aplicação do crédito, que anexo fica fazendo parte integrante da cédula. O pagamento será na praça de Ribeirão Preto / SP, na data do vencimento ou seja, em 30/10/2015, na forma estabelecida na cédula, com taxa de juros de 6,50% ao ano. A dívida será garantida por hipoteca cédula, cujos

continua no verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP

CNS 12.210-1

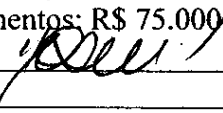
MATRÍCULA

24211

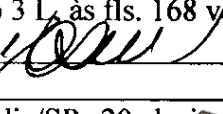
FICHA - VERSO

1

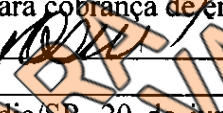
proprietários ROBERTO DE ASSIS SORDI e sua mulher NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, deram o imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula nº 2642 (atualmente matriculado sob nº 23094) desta cidade e comarca, EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, em favor do BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, em garantia da dívida. As demais cláusulas e condições ajustadas constam da cédula microfilmada no rolo 4356, em 31/07/2014. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

O Oficial Interino  (Alessandro José Balan Nascimento).

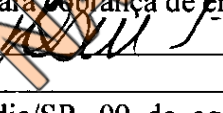
AV.3/24211: Orlândia/SP, 20 de junho de 2016. (HIPOTECA CEDULAR) – Por CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 201505017, registrada sob nº 14 na matrícula nº 369, em 29/10/2015, emitida nesta cidade de Orlândia - SP, aos 28 de outubro de 2015, os proprietários ROBERTO DE ASSIS SORDI, e sua mulher NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula, EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, juntamente com o imóvel da matrícula nº 2642 (atualmente matriculado sob nº 23094), em favor do BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, para garantir dívida no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), vencível em 30 de outubro de 2016, com juros à taxa de 8,75% ao ano, na forma estabelecida na cédula. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). As demais cláusulas e condições ajustadas constam da cédula registrada em 29/10/2015, no livro 3 L, às fls. 168 verso, sob nº de ordem 13636.

O Oficial Interino  (Alessandro José Balan Nascimento).

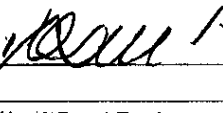
AV.4/24211: Orlândia/SP, 20 de junho de 2016. (CANCELAMENTO) – Por termo de quitação, liberação e autorização de baixa de garantia, firmado pelo Banco Bradesco S.A., em 10 de fevereiro de 2016, fica cancelado o R. 13 da Matrícula nº 369, ora transportado para a averbação nº 2 desta matrícula, em virtude de liquidação da dívida. Valor base para cobrança de emolumentos R\$ 75.000,00.

O Oficial Interino  (Alessandro José Balan Nascimento). PROTOCOLO 090322. (jlm)

AV.5/24211: Orlândia/SP, 20 de junho de 2016. (CANCELAMENTO) – Por termo de quitação, liberação e autorização de baixa de garantia, firmado pelo Banco Bradesco S.A., em 10 de fevereiro de 2016, fica cancelado o R. 12 da Matrícula nº 369, ora transportado para a averbação nº 1 desta matrícula, em virtude de liquidação da dívida. Valor base para cobrança de emolumentos R\$ 88.000,00.

O Oficial Interino  (Alessandro José Balan Nascimento). PROTOCOLO 090323. (jlm)

R. 6/24211: Orlândia/SP, 09 de agosto de 2016. (HIPOTECA CEDULAR) – Por CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 201605012, emitida nesta cidade de Orlândia/SP, em 08 de agosto de 2016, os proprietários ROBERTO DE ASSIS SORDI e sua mulher NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula nº 24211, em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 23094, em favor do BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF Nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco, SP, para garantir dívida no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com vencimento final para 10 de novembro de 2017, com juros de 20,33% ao ano, na forma estabelecida na cédula, registrada nesta data, no Livro 3 Auxiliar sob nº 13696. Valor base para cobrança de emolumentos R\$ 150.000,00. As demais cláusulas, condições e garantias, constam da cédula, microfilmada nesta data, com as certidões das matrículas: 24211 e 23094

O Oficial Interino  (Alessandro José Balan Nascimento). PROTOCOLO 090580. (jlm)

R. 7/24211: Orlândia/SP, 17 de novembro de 2016. (HIPOTECA CEDULAR) – Por CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 201605025, emitida na cidade de Orlândia/SP, em 07 de novembro de 2016, os proprietários

continua na próxima ficha

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP

CNS 12.210-1

MATRÍCULA

24211

FICHA

2

ROBERTO DE ASSIS SORDI e sua mulher NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em HIPOTE CEDULAR DE TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, juntamente com os imóveis objeto da matrícula 24.461 desta serventia e da matrícula 96.772 da Comarca de Ribeirão Preto - SP, em favor do BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, para garantir dívida no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), com vencimento final para 30 de outubro de 2017, com juros de 9,50% ao ano, na forma estabelecida na cédula, registrada no Livro 3 Auxiliar sob nº 13.719. Valor base para cobrança de emolumentos R\$ 183.333,33. As demais cláusulas e condições constam da cédula microfilmada nesta data, com a certidão da matrícula nº 24211.

O Oficial Interino [assinatura] (Alessandro José Balan Nascimento) PROTOCOLO 091035. (jlm)

(PRENOTAÇÃO 93.373 de 27/03/2018)

Av.8/24.211 - Orlândia/SP, 29 de março de 2018 - (CANCELAMENTO Av.3) - Por instrumento de autorização de baixa e cancelamento de garantia, firmado pelo Banco Bradesco S/A, em 21/03/2018, fica cancelado o R.14 da matrícula 369, transportado para a Av.3 desta matrícula, tendo em vista a quitação da dívida. Valor base para cobrança de emolumentos R\$85.000,00.

O Escrevente Autorizado [assinatura] (José Luis Marques).

(PRENOTAÇÃO 93.375 de 27/03/2018)

Av.9/24.211 - Orlândia/SP, 29 de março de 2018 - (CANCELAMENTO R.6) - Por instrumento de autorização de baixa e cancelamento de garantia, firmado pelo Banco Bradesco S/A, em 21/03/2018, fica cancelado o R.6 desta matrícula, tendo em vista a quitação da dívida. Valor base para cobrança de emolumentos R\$150.000,00.

O Escrevente Autorizado [assinatura] José Luis Marques)

(PRENOTAÇÃO 93.377 de 27/03/2018)

Av.10/24.211 - Orlândia/SP, 29 de março de 2018 - (CANCELAMENTO R.7) - Por instrumento de autorização e baixa de cancelamento de garantia, firmado pelo Banco Bradesco S/A, em 21/03/2018, fica cancelado o R.7 desta matrícula, tendo em vista a quitação da dívida. Valor base para cobrança de emolumentos R\$183.333,33.

O Escrevente Autorizado [assinatura] (José Luis Marques).

(PRENOTAÇÃO 093747, de 08/05/2018).

R. 11/24211: Orlândia/SP, 12 de junho de 2018. (HIPOTECA CEDULAR) - Por **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA** Nº 317777, emitida nesta cidade de Orlândia - SP, em 07 de junho de 2018, os proprietários ROBERTO DE ASSIS SORDI e sua mulher NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, em favor do BANCO BRADESCO S.A., com endereço no Núcleo Cidade de Deus s/n, Vila Yara - Osasco-SP, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, para garantir dívida no valor de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), com vencimento para 30 de outubro de 2018 e encargos financeiros com juros efetivos de 9,25% ao ano e 0,740% ao mês, na forma estabelecida na cédula. As demais cláusulas e condições ajustados, constam da cédula registrada nesta data, no Livro 3 Auxiliar, sob nº 13.848.

O Escrevente Autorizado [assinatura] (José Luis Marques).

(PRENOTAÇÃO Nº 94.780 de 13/11/2018).

continua no verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP

CNS 12.210-1

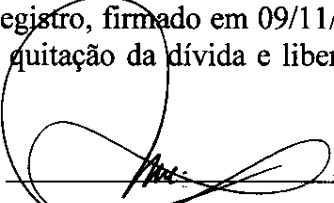
MATRÍCULA

24211

FICHA - VERSO

2

AV.12/24211 – Orlândia/SP, 14 de novembro de 2018. – (CANCELAMENTO) – Por termo de quitação e autorização de baixa de registro, firmado em 09/11/2018, pelo Banco Bradesco S.A., fica cancelado o R.11 desta matrícula, em virtude da quitação da dívida e liberação da garantia. Valor base para cobrança de emolumentos R\$270.000,00.

O Escrevente Autorizado  (José Luis Marques)

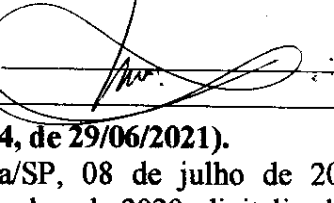
(PRENOTAÇÃO 095.562, de 12/04/2019)

R.13/24.211 - Orlândia - SP, 16 de abril de 2019 - (HIPOTECA CEDULAR) - Por CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 40/03115-2, e ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO, firmado em 04/02/2019, os proprietários ROBERTO DE ASSIS SORDI e sua mulher NEUSA MARIA CECHINI SORDI, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas 24.461 e 23.094 desta comarca, mais o imóvel objeto da matrícula 96.772 da comarca de Ribeirão Preto SP, em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência ORLÂNDIA-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0118-00, para garantir dívida no valor de R\$601.705,82 (seiscentos e um mil, setecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), vencível em 25 de outubro de 2019, com encargos à taxa efetiva de juros de 7% ao ano, na forma estabelecida na cédula. Valor base para cobrança de emolumentos R\$150.426,45. As demais cláusulas e condições ajustados, constam da cédula registrada nesta data, no Livro 3 Auxiliar, sob nº 13.914. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 12210132100000000517519A).

O Escrevente Autorizado  (José Luis Marques)

(PRENOTAÇÃO 096.837, de 12/04/2019, devolvida em 14/11/2019 e reingressada em 03/12/2019)

R.14/24.211 - Orlândia - SP, 04 de dezembro de 2019 - (HIPOTECA CEDULAR) - Por CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 40/03326-0, e ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO, firmado em 28/11/2019, os proprietários ROBERTO DE ASSIS SORDI e sua mulher NEUSA MARIA CECHINI SORDI, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas 24.461 e 23.094 desta comarca, mais o imóvel objeto da matrícula 96.772 da comarca de Ribeirão Preto SP, em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência ORLÂNDIA-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0118-00, para garantir dívida no valor de R\$699.160,86 (seiscentos e noventa e nove mil, cento e sessenta reais e oitenta e seis centavos), vencível em 25 de outubro de 2020, com encargos à taxa efetiva de juros de 8,7% ao ano, na forma estabelecida na cédula. Valor base para cobrança de emolumentos R\$174.790,21. As demais cláusulas e condições ajustados, constam da cédula registrada nesta data, no Livro 3 Auxiliar, sob nº 13.969. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 122101321000000001473819V).

O Escrevente Autorizado  (José Luis Marques)

(PRENOTAÇÃO 99734, de 29/06/2021).

AV.15/24.211: Orlândia/SP, 08 de julho de 2021. (CANCELAMENTO HIPOTECA) – Por instrumento particular de 17 de novembro de 2020, digitalizado, o credor BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF

Continua na ficha nº 3.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

24.211

3

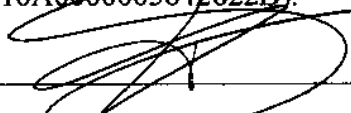
ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

sob nº 00.000.000/0001-91, autorizou a baixa do registro da garantia, ficando cancelado o R.13 desta matrícula. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 174.790,21. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> - (SELO DIGITAL: 1221013310A0000003166021C).

O Escrevente Autorizado  (José Luis Marques).

(PRENOTAÇÃO 101.080, de 10/02/2022).

AV.16/24.211: Orlândia/SP, 14 de Fevereiro de 2022. **(RETIFICAÇÃO AV.15)** - Procedo a presente averbação de ofício, nos termos do artigo 213, I, "a" da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), para constar que o registro cancelado é o R. 14 desta matrícula, e não como constou por ocasião do lançamento do ato. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013E10A0000003642822B).

A Oficial  (Talita Scariot).

(PRENOTAÇÃO 101.080, de 10/02/2022).

R.17/24.211: Orlândia/SP, 14 de Fevereiro de 2022. **(HIPOTECA CEDULAR)** - Por ADITIVO de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 40/03795-9, firmado em 1º de fevereiro de 2022, os proprietários **ROBERTO DE ASSIS SORDI** e sua mulher **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência em Orlândia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0118-00, para garantir dívida no valor de R\$ 436.940,40 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta reais e quarenta centavos), vencível em 25 de agosto de 2022, com juros à taxa efetiva de 7,5% ao ano, na forma estabelecida na cédula, digitalizada junto com o aditivo. Pelo mesmo título, foi hipotecado o imóvel objeto da matrícula 96.772 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP. A cédula formaliza operações de crédito rural. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 218.470,20 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta reais e vinte centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL 1221013210A00000036427221).

A Oficial  (Talita Scariot).

(PRENOTAÇÃO 103.072, de 13/03/2023).

AV.18/24.211: Orlândia/SP, 16 de Março de 2023. **(ADITIVO)** - Por ADITIVO de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/03795-9, emitido em Ribeirão Preto/SP, aos 27/01/2023, as mesmas partes aditaram a cédula registrada sob nº 17 desta matrícula, para constar o seguinte: 1) O valor da dívida confessada é de **R\$ 390.722,20 (trezentos e noventa mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos)**, atualizada até 07/02/2023; 2) A dívida será amortizada em 6 (seis) prestações semestrais e sucessivas, correspondentes da 1ª a 5ª parcela no valor de **R\$ 65.120,37** e a 6ª parcela no valor de **R\$ 65.120,35**, vencendo-se a primeira em 27/05/2024 e as demais em igual dia dos semestres subsequentes, liquidando-se a última em 27/11/2026, com encargos financeiros à taxa efetiva de 0,720% a.m. e 8,991% ao a.a. e 3) Referido aditivo está cadastrado sob nº 496.802.515 no sistema de informações do Banco do Brasil S.A. As partes declararam que o presente aditivo não envolve liberação de novos créditos, não caracterizando novação. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL 1221013310A0000004271923Q).

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS**ORLÂNDIA - SP
CNS 12,210-1

MATRÍCULA

FICHA - VERSO

24.211

3

O Escrevente Túlio Rocha Scareli (Túlio Rocha Scareli).**(PRENOTAÇÃO 103.094, de 16/03/2023).**

R.19/24.211: Orlândia/SP, 22 de Março de 2023. **(HIPOTECA CEDULAR)** - Por Cédula de Crédito Bancário nº 496.802.505, emitida em Ribeirão Preto/SP, aos 27/01/2023, por **FRANCISCO SORDI**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 273.871.228-22, residente e domiciliado nesta cidade de Orlândia/SP, na Rua Vinte, nº 193, Jardim Teixeira, comparecendo como garantidores **ROBERTO DE ASSIS SORDI** e sua esposa **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, ambos já qualificados nesta matrícula, deram o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília/DF, por sua agência **GECOR ING** Ribeirão Preto/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/7523-04, para garantir dívida no valor de **R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais)**, com vencimento final em 27/12/2023, a ser pago em 8 (oito) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 52.552,08 cada uma, vencendo-se a primeira em 27/05/2023 e a última em 27/12/2023, com encargos financeiros à taxa efetiva de 1,82% a.m. e 24,16% a.a., na forma estabelecida na cédula. Pelo mesmo título foi hipotecado os imóveis objeto das matrículas nºs 23094 e 24461 desta comarca de Orlândia/SP. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 121.666,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL 1221013210A0000004279523S).

O Escrevente Túlio Rocha Scareli (Túlio Rocha Scareli).**(PRENOTAÇÃO 103.329, de 03/05/2023).**

AV.20/24.211: Orlândia/SP, 19 de Maio de 2023. **(DISTRIBUIÇÃO AÇÃO EXECUÇÃO)** - Nos termos certidão, assinada digitalmente, expedida em 26 de Abril de 2023, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Orlândia, acompanhada pelo requerimento datado de 03 de Maio de 2023, PROCEDO a presente averbação para constar que no dia 24/04/2023, foi distribuída à mencionada Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Crédito Rural (Processo Digital nº 1000847-34.2023.8.26.0404), movida pelo exequente **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, contra: 1) **FRANCISCO SORDI**, CPF/MF nº 273.871.228-22; 2) **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, CPF/MF nº 744.126.398-00; e, 3) **ROBERTO DE ASSIS SORDI**, CPF/MF nº 357.798.708-10, cujo valor da causa é de R\$ 3.022.887,68 (três milhões, vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais, sessenta e oito centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000043902230).

O Substituto da Oficial Alessandro José Balan Nascimento (Alessandro José Balan Nascimento).**(PRENOTAÇÃO 104.093, de 25/09/2023).**

AV.21/24.211: Orlândia/SP, 19 de Outubro de 2023. **(DISTRIBUIÇÃO AÇÃO EXECUÇÃO)** - Nos termos da certidão, assinada digitalmente, emitida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Orlândia, instruída com requerimento datado de 21 de setembro de 2023, PROCEDO a presente averbação para constar que no dia 26/08/2022, foi distribuída à mencionada Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Confissão / Composição de Dívida (Processo Digital nº 1001932-89.2022.8.26.0404), movida pela exequente **VIGOR FERTILIZANTES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.556.031/0001-26, contra: 1) **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, CPF/MF nº 744.126.398-00; e 2) **ROBERTO DE ASSIS SORDI**, CPF/MF nº

Continua na ficha nº 4.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

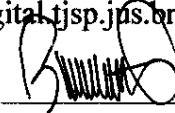
FICHA

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

24.211

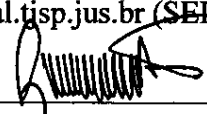
4

357.798.708-10, cujo valor da causa é de R\$ 196.713,85 (cento e noventa e seis mil, setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000047414231).

O Escrevente  (José Eduardo Dutra).

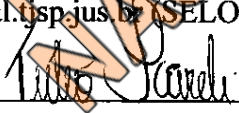
(PRENOTAÇÃO 104.907, de 14/03/2024).

AV.22/24.211: Orlândia/SP, 20 de Março de 2024. (DISTRIBUIÇÃO AÇÃO EXECUÇÃO) – Nos termos da certidão expedida em 1º de Março de 2023, assinada digitalmente, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Orlândia, instruída com requerimento de 28 de Fevereiro de 2024, procedo a presente averbação para constar que no dia 03/11/2022, foi distribuída à mencionada Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Crédito Bancário (Processo Digital nº 1002551-19.2022.8.26.0404), em que figura como requerente o BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, exequente, e como requeridos: 1) FRANCISCO SORDI, CPF 273.871.228-22; e, 2) ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF 357.798.708-10, executados, cujo valor da causa é de R\$ 679.045,19 (seiscentos e setenta e nove mil, quarenta e cinco reais e dezenove centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000050173246).

O Escrevente  (José Eduardo Dutra).

(PRENOTAÇÃO 105.145, de 06/05/2024).

AV.23/24.211: Orlândia/SP, 08 de Maio de 2024. (INDISPONIBILIDADE) – Através do Protocolo nº 202405.0313.03308610-IA-120, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 03/05/2024, a indisponibilidade de bens pertencentes a **ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF nº 357.798.708-10**, que corresponde ao Processo nº 10021510520228260404. Emissor da ordem: TJSP – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP - ORLÂNDIA - CENTRAL - 2º OFÍCIO JUDICIAL. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 24.211. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005087124W).

O Escrevente  (Túlio Rocha Scareli).

(PRENOTAÇÃO 105.297, de 05/06/2024).

AV.24/24.211: Orlândia/SP, 27 de Junho de 2024. (PENHORA) – Por certidão expedida em 04 de Junho de 2024, pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Judicial da Comarca de Orlândia - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1002551-19.2022.8.26.0404 de Execução Civil, movida por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12 contra ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10; FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22; NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00; e, Terceiro LUCIANA NETO CAMPANHÃ SORDI, CPF/MF: 351.356.888-62, o imóvel desta matrícula, de propriedade de Roberto de Assis Sordi e de Neusa Maria Cecchini Sordi, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 943.571,77 (novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais, setenta e sete centavos) o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor Roberto de Assis Sordi. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA - VERSO

ORLÂNDIA - SP

CNS 12.210-1

24.211

4

Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23094; 23164; 23222; 24211; 24461; 28199; 29981; e, 31083. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 117.946,47 (cento e dezessete mil, novecentos e quarenta e seis reais, quarenta e sete centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005176324U).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 105.867, de 11/09/2024).

AV.25/24.211: Orlandia/SP, 26 de Setembro de 2024. (EXISTÊNCIA AÇÃO EXECUÇÃO) – Nos termos certidão, assinada digitalmente pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Orlandia, acompanhada pelo requerimento datado de 11 de Setembro de 2024, PROCEDO a presente averbação para constar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações (Processo Digital nº 1001692-32.2024.8.26.0404), distribuída no dia 16/07/2024, à mencionada Vara, em que SINOVA INOVAÇÕES AGRÍCOLAS S/A, CNPJ/MF: 04.294.897/0001-64, exequente, move em face de FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22, LUCIANA NETO CAMPANHA SORDI, CPF/MF: 351.356.888-62, NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00; e, ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10, executados, cujo valor da causa é de R\$ 363.573,41 (trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais, quarenta e um centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005363624R).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 105.885, de 16/09/2024).

AV.26/24.211: Orlandia/SP, 26 de Setembro de 2024. (DISTRIBUIÇÃO AÇÃO EXECUÇÃO) – Nos termos certidão expedida em 02 de Setembro de 2024, assinada digitalmente pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro de Orlandia, instruída com requerimento datado de 13 de Setembro de 2024, PROCEDO a presente averbação para constar que no dia 09/11/2022, foi distribuída e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária (Processo Digital nº 1002574-62.2022.8.26.0404), em que figura como requerente o BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, exequente, e como requerido: Roberto de Assis Sordi, CPF/MF nº 357.798.708-10, executado, cujo valor da causa é de R\$ 25.588,18 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005365324V).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 105.904, de 17/09/2024).

AV.27/24.211: Orlandia/SP, 30 de Setembro de 2024. (DISTRIBUIÇÃO AÇÃO EXECUÇÃO) – Nos termos certidão expedida em 26 de Agosto de 2024, assinada digitalmente pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Orlandia, instruída com requerimento datado de 17 de Setembro de 2024, PROCEDO a presente averbação para constar que no dia 09/11/2022, foi distribuída à mencionada Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária (Processo Digital nº 1002573-77.2022.8.26.0404), em que figura como requerente o BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, exequente, e como requeridos: 1. Francisco Sordi, CPF/MF nº 273.871.228-22; e, 2. Roberto de Assis Sordi, CPF/MF nº 357.798.708-10,

Continua na ficha nº 5.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

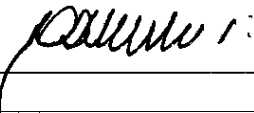
FICHA

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

24.211

5

executados, cujo valor da causa é de R\$ 192.590,89 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e noventa reais, oitenta e nove centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005374524Q).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

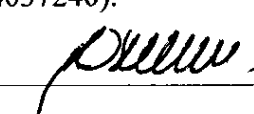
(PRENOTAÇÃO 105.949, de 25/09/2024).

AV.28/24.211: Orlândia/SP, 16 de Outubro de 2024. (PENHORA) – Por certidão expedida em 24 de Setembro de 2024, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlândia, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1001828-63.2023.8.26.0404 de Execução Civil, movida por BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF: 00.000.000/0001-91, contra ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10, NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00, e AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA., CNPJ/MF: 09.165.625/0001-88, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 460.466,47 (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais, quarenta e sete centavos) o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor Roberto de Assis Sordi. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora também incide sobre o imóvel da matrícula nº 96.772, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 230.233,23 (duzentos e trinta mil, duzentos e trinta e três reais, vinte e três centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005402924X).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 106.006, de 02/10/2024).

AV.29/24.211: Orlândia/SP, 16 de Outubro de 2024. (INDISPONIBILIDADE) – Através do Protocolo nº 202409.3016.03611542-1A-051, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 30/09/2024, a indisponibilidade de bens pertencentes a: **1. FRANCISCO SORDI E OUTROS (CONDOMÍNIO RURAL SORDICAMPO)**, CNPJ/MF nº 28.897.079/0001-14; **2. ROBERTO DE ASSIS SORDI E OUTRO**, CNPJ/MF nº 20.281.057/0001-13; **3. AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA**, CNPJ/MF nº 09.165.625/0001-88; **4. FRANCISCO SORDI**, CPF/MF nº 273.871.228-22; **5. ROBERTO DE ASSIS SORDI**, CPF/MF nº 357.798.708-10; e, **6. NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, CPF/MF nº 744.126.398-00, que corresponde ao Processo nº 00107003120225030042. Emissor da ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - UBERABA - MG - 2ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 24.211. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000054037240).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 106.009, de 02/10/2024).

AV.30/24.211: Orlândia/SP, 16 de Outubro de 2024. (DISTRIBUIÇÃO AÇÃO EXECUÇÃO) – Nos termos da certidão expedida em 27 de Agosto de 2024, assinada digitalmente pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Orlândia - SP, instruída com requerimento datado de 17 de Setembro de 2024, PROCEDO a presente

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA - VERSO

ORLÂNDIA - SP
CNS 12,210-1

24.211

5

averbação para constar que no dia 19/10/2022, foi distribuída à mencionada Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Alienação Fiduciária (Processo Digital nº 1002413-52.2022.8.26.0404), em que figura como requerente o BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, exequente, e como requeridos: 1. Francisco Sordi, CPF/MF nº 273.871.228-22; 2. Luciana Neto Campanhã Sordi, CPF/MF nº 351.356.888-62; e, 3. Roberto de Assis Sordi, CPF/MF nº 357.798.708-10, executados, cujo valor da causa é de R\$ 288.757,67 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais, sessenta e sete centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005405024C).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

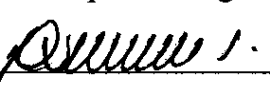
(PRENOTAÇÃO 106.030, de 04/10/2024).

AV.31/24.211: Orlândia/SP, 28 de Outubro de 2024. (DISTRIBUIÇÃO AÇÃO EXECUÇÃO) – Nos termos da certidão expedida em 06 de Outubro de 2022, assinada digitalmente pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Orlândia - SP, instruída com requerimento datado de 04 de Outubro de 2024, retificado e ratificado por requerimento de 04 de Outubro de 2024, PROCEDO a presente averbação para constar que no dia 21/09/2022, foi distribuída à mencionada Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Crédito Bancário (Processo Digital nº 1002151-05.2022.8.26.0404), em que figura como requerente o BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, exequente, e como requeridos: 1. Francisco Sordi, CPF/MF nº 273.871.228-22; e, 2. Roberto de Assis Sordi, CPF/MF nº 357.798.708-10, executados, cujo valor da causa é de R\$ 507.248,15 (quinhentos e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais, quinze centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005430024B).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 106.031, de 04/10/2024).

AV.32/24.211: Orlândia/SP, 28 de Outubro de 2024. (DISTRIBUIÇÃO AÇÃO EXECUÇÃO) – Nos termos da certidão expedida em 22 de Agosto de 2022, assinada digitalmente pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Orlândia - SP, instruída com requerimento datado de 25 de Setembro de 2024, retificado e ratificado por requerimento de 22 de Outubro de 2024, PROCEDO a presente averbação para constar que no dia 27/07/2023, foi distribuída à mencionada Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários (Processo Digital nº 1001810-42.2023.8.26.0404), em que figura como requerente o BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, exequente, e como requeridos: 1. Francisco Sordi, CPF/MF nº 273.871.228-22; 2. Roberto de Assis Sordi, CPF/MF nº 357.798.708-10, executados, cujo valor da causa é de R\$ 51.697,21 (cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais, vinte e um centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000054314242).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 106.140, de 23/10/2024).

AV.33/24.211: Orlândia/SP, 13 de Novembro de 2024. (DISTRIBUIÇÃO AÇÃO EXECUÇÃO) – Nos termos da certidão expedida em 09 de setembro de 2024, assinada digitalmente pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro de Orlândia - SP, instruída com requerimento datado de 22 de Outubro de 2024, PROCEDO a presente averbação para constar que no dia 13/09/2023, foi distribuída à mencionada Vara, a Ação de Execução

Continua na ficha nº 6.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

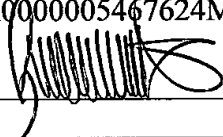
FICHA

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

24.211

6

de Título Extrajudicial – Alienação Fiduciária (Processo Digital nº 1002257-30.2023.8.26.0404), em que figura como requerente o BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, exequente, e como requeridos: 1. Francisco Sordi, CPF/MF nº 273.871.228-22; e, 2. Roberto de Assis Sordi, CPF/MF nº 357.798.708-10, executados, cujo valor da causa é de R\$ 125.271,44 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005467624M).

O Escrevente  (José Eduardo Dutra).

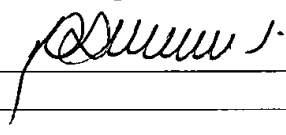
(PRENOTAÇÃO 106.291, de 27/11/2024).

AV.34/24.211: Orlândia/SP, 27 de Dezembro de 2024. (PENHORA) – Por certidão expedida em 26 de Novembro de 2024, pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Judicial da Comarca de Orlândia - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 1001932-89.2022.8.26.0404), movida por VIGOR FERTILIZANTES LTDA., CNPJ/MF nº 17.556.031/0001-26, em face de ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF nº 357.798.708-10; e, NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF nº 744.126.398-00, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos executados, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 294.649,62 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos) o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor ROBERTO DE ASSIS SORDI. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23.094, 23.131, 23.164, 23.222, 24.211, 24.461 e 29.276. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 42.092,80. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005530524Q).

O Escrevente  (José Eduardo Dutra).

(PRENOTAÇÃO 106.391, de 13/12/2024).

AV.35/24.211: Orlândia/SP, 30 de Dezembro de 2024. (PENHORA) - Por certidão expedida em 13 de Dezembro de 2024, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlândia - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 1002461-74.2023.8.26.0404), movida por VALORIZA AGRONEGOCIOS S.A., CNPJ/MF: 24.006.876/0001-03 contra ROBERTO DE ASSIS SORDI E OUTRO, CNPJ/MF: 20.281.057/0001-13, fração ideal correspondentes a 1/2 ou 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Roberto de Assis Sordi e Neusa Maria Cecchini Sordi, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 560.151,03 (quinhentos e sessenta mil, cento e cinquenta e um reais e três centavos) o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário Roberto de Assis Sordi e Outro. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23164, 23222, 24211 e 24461. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 140.037,75. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005532924Q).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

MATRÍCULA

FICHA - VERSO

24.211

6

(PRENOTAÇÃO 106.554, de 28/01/2025).

AV.36/24.211: Orlândia/SP, 19 de Fevereiro de 2025. (PENHORA) - Por certidão expedida em 27 de Janeiro de 2025, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlândia, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1000741-72.2023.8.26.0404 de Execução Civil, movida por NANBAN II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF: 46.073.588/0001-04, contra ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10, NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00, e, FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais)** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor Roberto de Assis Sordi. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23094, 23131, 23164, 23222, 24211, 24461, 29276, e, 31083, todas do Oficial de Registro de Imóveis de Orlândia; e, 96772 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 164.444,44 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, quarenta e quatro centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005647025Y).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 106.555, de 28/01/2025).

AV.37/24.211: Orlândia/SP, 19 de Fevereiro de 2025. (PENHORA) - Por certidão expedida em 27 de Janeiro de 2025, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlândia, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1000847-34.2023.8.26.0404 de Execução Civil, movida por NANBAN II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF: 46.073.588/0001-04, contra ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10, NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00, e, FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais)** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor Roberto de Assis Sordi. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23094, 23131, 23164, 23222, 24211, 24461, 29276, e, 31083, todas do Oficial de Registro de Imóveis de Orlândia; e, 96772 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 164.444,44 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, quarenta e quatro centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005648625L).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 106.684, de 19/02/2025).

AV.38/24.211: Orlândia/SP, 18 de Março de 2025. (PENHORA) - Por certidão expedida em 19 de Fevereiro de 2025, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlândia, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1000539-95.2023.8.26.0404 de Execução Civil, movida por NANBAN II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE

Continua na ficha nº 7.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP
CNS 12,210-1

MATRÍCULA

FICHA

24.211

7

LIMITADA, CNPJ/MF: 46.073.588/0001-04, exequente, contra ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10, NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00, e, FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22, executados, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais)** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor Roberto de Assis Sordi. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23094, 23131, 23164, 23222, 24211, 24461, 29276, e, 31083, todas do Oficial de Registro de Imóveis de Orlandia. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005590425N).

O Substituto da Oficial *Alessandro José Balan Nascimento* (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 106.799, de 17/03/2025).

AV.39/24.211: Orlandia/SP, 16 de Abril de 2025. (PENHORA) - Por certidão expedida em 14 de Março de 2025, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlandia - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1000546-80.2023.8.26.0404 de Execução Civil, movida por NANBAN II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF: 46.073.588/0001-04 contra FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais)** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor Roberto de Assis Sordi. A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015, arts. 790 e 792). Data da Decisão: 11/02/2025. Folhas: 199. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 164.444,44 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, quarenta e quatro centavos). A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23.094; 23.131; 23.164; 23.222; 24.211; 24.461; 29.276; e, 31.083, do Oficial do Registro de Imóveis de Orlandia; e, 96.772 do 1º Oficial do Registro de Imóveis de Ribeirão Preto. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005738125W).

O Substituto da Oficial *Alessandro José Balan Nascimento* (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 106.874, de 01/04/2025).

AV.40/24.211: Orlandia/SP, 05 de Maio de 2025. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202503.2815.03922918-IA-543, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 28/03/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a 1. **ROBERTO DE ASSIS SORDI E OUTRO**, CNPJ/MF: 20.281.057/0001-13; 2. **AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA**, CNPJ/MF: 09.165.625/0001-88; 3. **FRANCISCO SORDI**, CPF/MF: 273.871.228-22; 4. **ROBERTO DE ASSIS SORDI**, CPF/MF: 357.798.708-10; 5. **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, CPF/MF: 744.126.398-00; e, 6. **FRANCISCO SORDI E OUTROS**, CNPJ/MF: 28.897.079/0001-14, que corresponde ao Processo nº 0010663-62.2022.5.03.0152. Indisponibilidade aprovada por Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - UBERABA - 3ª Vara do Trabalho de Uberaba, e impede o registro de títulos, ainda que prenotados anteriormente. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação nesta matrícula. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005757125T).

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA - VERSO

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

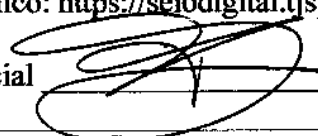
24.211

7

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

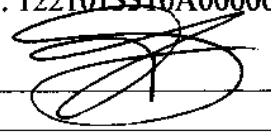
(PRENOTAÇÃO 107.046, de 12/05/2025).

AV.41/24.211: Orlândia/SP, 02 de Junho de 2025. (PENHORA) - Por certidão expedida em 09 de Maio de 2025, pelo Juízo do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlândia, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 1000155-35.2023.8.26.0404), movida pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, exequente, contra ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF nº 357.798.708-10; NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF nº 744.126.398-00; e, FRANCISCO SORDI, CPF/MF nº 273.871.228-22, executados, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 150.019,53 (cento e cinquenta mil, dezenove reais, cinquenta e três centavos)** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor ROBERTO DE ASSIS SORDI. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23.094, 23.131, 23.164, 23.222, 24.211, 24.461, 29.276 e 31.083. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 18.752,44 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e dois reais, quarenta e quatro centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005805525W).

A Oficial  (Talita Scariot).

(PRENOTAÇÃO 107.120, de 26/05/2025).

AV.42/24.211: Orlândia/SP, 11 de Junho de 2025. (PENHORA) - Por certidão expedida em 26 de maio de 2025, pelo Juízo do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlândia - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 1002413-5220228260404), movida por BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12 contra ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF nº 357.798.708-10 e FRANCISCO SORDI, CPF/MF nº 273.871.228-22, partes ideais correspondentes a 50% do imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 400.197,08 (quatrocentos mil, cento e noventa e sete reais e oito centavos)**, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor ROBERTO DE ASSIS SORDI. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 66.699,51. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23.094, 24.211; 24.461, 28.199, 29.981 e 31.083, do Oficial de Registro de Imóveis de Orlândia. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005837325S).

A Oficial  (Talita Scariot).

(PRENOTAÇÃO 107.299, de 30/06/2025).

AV.43/24.211: Orlândia/SP, 08 de Julho de 2025. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202506.1814.04081253-IA-572, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 18/06/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a **ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10**, que corresponde ao Processo nº 5006628-45.2022.8.13.0701. Emissor da ordem: TJMG - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - UBERABA - 3ª VARA CÍVEL DE UBERABA. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 24.211. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000059052251).

Continua na ficha nº 8.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

ORLÂNDIA - SP
CNS 12,210-1

24.211

8

O Substituto da Oficial *Alessandro José Balan Nascimento* (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 107.300, de 30/06/2025).

AV.44/24.211: Orlândia/SP, 10 de Julho de 2025. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202506.2710.04094489-IA-144, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 27/06/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a: **1. AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA, CNPJ/MF: 09.165.625/0001-88; 2. FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22; 3. ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10; 4. NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00; e, 5. FRANCISCO SORDI E OUTROS, CNPJ/MF: 28.897.079/0001-14**, que corresponde ao Processo nº 0010660-52.2022.5.03.0041. Emissor da ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - UBERABA - MG - 1ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 24.211. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005906825O).

O Substituto da Oficial *Alessandro José Balan Nascimento* (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 107.349, de 08/07/2025).

AV.45/24.211: Orlândia/SP, 10 de Julho de 2025. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202507.0212.04104369-IA-203, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 02/07/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a: **1. ROBERTO DE ASSIS SORDI E OUTRO, CNPJ/MF: 20.281.057/0001-13; 2. AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA, CNPJ/MF: 09.165.625/0001-88; 3. FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22; 4. ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10; 5. NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00; e, 6. FRANCISCO SORDI E OUTROS, CNPJ/MF: 28.897.079/0001-14**, que corresponde ao Processo nº 0010662-77.2022.5.03.0152. Emissor da ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - UBERABA - MG - 3ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 24.211. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005907825N).

O Substituto da Oficial *Alessandro José Balan Nascimento* (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 107.595, de 19/08/2025).

AV.46/24.211: Orlândia/SP, 29 de Agosto de 2025. (PENHORA) - Por certidão expedida em 18 de Agosto de 2025, pelo Juízo do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlândia, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 0001349-53.2024.8.26.0404 de Execução Civil, movida por TRACBEL AGRO COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., CNPJ/MF: 03.258.870/0001-53, contra ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10; e, FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22, fração ideal correspondentes a 1/2 ou 50% do imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 83.644,18 (oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos)** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor Roberto de Assis Sordi. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23.222; 24.211; 24.461; e, 29.276, todas do Oficial de Registro de Imóveis de Orlândia, bem como sobre a matrícula nº 96.772, do 1º Oficial de Registro de Imóveis

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA - VERSO

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

24.211

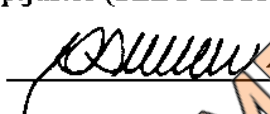
8

de Ribeirão Preto. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 16.728,83 (dezesesseis mil, setecentos e vinte e oito reais, oitenta e três centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000006015825U).

O Oficial Substituto  (Alessandro José Balan Nascimento)

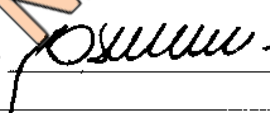
(PRENOTAÇÃO 107.725, de 10/09/2025).

AV.47/24.211: Orlândia/SP, 22 de Setembro de 2025. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202509.0511.04239078-IA-950, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 05/09/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a: **1. AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA, CNPJ/MF: 09.165.625/0001-88; 2. FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22; e, 3. ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10,** que corresponde ao Processo nº 0010296-86.2023.5.15.0146. Emissor da ordem: SECRETARIA CONJUNTA DE RIBEIRÃO PRETO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RIBEIRÃO PRETO. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 24.211. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000006082925H).

O Oficial Substituto  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 107.797, de 23/09/2025).

AV.48/24.211: Orlândia/SP, 24 de Setembro de 2025. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202509.1912.04268572-IA-722, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 19/09/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a: **1. FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22; 2. ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10; e, 3. NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00,** que corresponde ao Processo nº 0010659-67.2022.5.03.0041. Emissor da ordem: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - UBERABA - 1ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 24.211. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000006087225Q).

O Oficial Substituto  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 108.165, de 03/12/2025).

AV.49/24.211: Orlândia/SP, 05 de Janeiro de 2026. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202512.0112.04404090-IA-224, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 01/12/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a **1. ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10; 2. AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA, CNPJ/MF: 09.165.625/0002-69; e, 3. FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22,** que corresponde ao Processo nº 5031415-41.2022.8.13.0701. Emissor da ordem: TJMG - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - UBERABA - 3ª VARA CÍVEL DE UBERABA. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 24.211. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000006276126R).

Continua na ficha nº 9.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

MATRÍCULA

FICHA

24.211

9

O Oficial Substituto  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 108.270, de 22/12/2025).

AV.50/24.211: Orlândia/SP, 14 de Janeiro de 2026. (PENHORA) - Por certidão expedida em 19 de Dezembro de 2025, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlândia - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1001810-42.2023.8.26.0404 de Execução Civil, movida por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12, contra ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10; e, FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22, fração ideal correspondente a 1/2 ou 50% do imóvel desta matrícula de propriedade do executado Roberto de Assis Sordi, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 64.408,62 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais, sessenta e dois centavos)** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor Roberto de Assis Sordi. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23.094; 24.211; 24.461; e, 31.083, desta serventia. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 16.102,15 (dezesseis mil, cento e dois reais e quinze centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000062949269).

O Oficial Substituto  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 108.386, de 22/01/2026).

AV.51/24.211: Orlândia/SP, 27 de Janeiro de 2026. (PENHORA) - Por certidão expedida em 22 de Janeiro de 2026, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlândia - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1002151-05.2022.8.26.0404 de Execução Civil, movida por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12 contra ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10; e, FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22, fração ideal correspondente a 1/2 ou 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado ROBERTO DE ASSIS SORDI, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 831.582,39 (oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais, trinta e nove centavos)** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor Roberto de Assis Sordi. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23.094; 24.211; 24.461; e, 31.083, todas do Oficial do Registro de Imóveis de Orlândia. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 207.895,59 (duzentos e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais, cinquenta e nove centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000006319126Z).

O Oficial Substituto  (Alessandro José Balan Nascimento).